



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 12/11/2018, ÀS 19 HORAS**

1 – ABERTURA:

1.1 – 34.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra à 1.^a Secretária – Vereadora Luzyanna – para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.

4 – TRIBUNA – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário – Vereador Samoel – para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS” (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – INDICAÇÃO N.º 96/2018, do Vereador Alain César de Abreu, indicando que seja realizado patrolamento e cascalhamento nas ruas do bairro Dois Irmãos. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – INDICAÇÃO N.º 123/2018, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando que sejam tomadas providências com relação a uma ruptura (buraco) no passeio lateral da Rua Antonio Tussoline, Bairro Azaleia. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – INDICAÇÕES N.ºs 55, 56 e 57/2018, do Vereador Osvaldeci Lima (Cunha), indicando o seguinte: 55. Que seja feito um bueiro próximo a propriedade do Sr. Varsio Dias, na localidade da Cachoeirinha; 56. Que seja feito um bueiro no trecho entre a residência do Sr. Cizilio (Manoel Chaves) e da Sra. Rosicleia Oliveira, na comunidade do Faxinal dos Taquaras 2. 57. Que seja feita a manutenção ou construção de um novo ponto de ônibus, pois o existente está em péssimas condições (conforme foto em anexo), na entrada para a Escola Sebastiana, na comunidade do Rocio. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

8 – Aviso(s):

8.1 – A próxima sessão ordinária será no dia 19 de novembro de 2018.

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 53.º Ano de Emancipação Política.

Sebastião Rodrigues Bastos
Presidente

Luzyanna Rocha Tavares
1.ª Secretária